

**ATA N.º 10/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**

----- Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

-----Vice-Presidente: Jorge José de Magalhães Mendes, que presidiu à reunião, em substituição do Senhor Presidente da Câmara José Luís Gaspar Jorge, em representação do Município, e-----

-----Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os senhores Vereadores Pedro Manuel Barros Pereira e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, verificada a existência de quórum, o Exmo. Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 18 de março de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou da criação da unidade de missão Portugal Inovação Social, no âmbito do Portugal 2020, que tem como objetivo a promoção da inovação social e do investimento social em Portugal, de forma a impulsionar o nascimento e o desenvolvimento de projetos inovadores que transformem positivamente o país. Disse ainda que a 24 de março, pelas 14.30 horas, no Auditório da Casa da Portela, numa parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e o Portugal Inovação Social, em articulação com a CCDRN, será realizada uma sessão de esclarecimento sobre Inovação Social para a qual os Senhores Vereadores estão convidados. Acrescentou ainda que o encontro terá como mote a divulgação das oportunidades de financiamento neste âmbito, e contará com a presença do Professor

*[Handwritten signature]*

Filipe Santos, líder do Portugal Inovação Social e conceituado especialista mundial neste tema. Concluiu que o convite foi extensivo aos Vereadores da Ação Social dos Municípios membros da CIM Tâmega e Sousa, bem como à Rede Social que apresentará o Concurso de Ideias.- Informou ainda que será também o momento de divulgação do Concurso de Ideias para projetos de Inovação Social, cuja proposta foi aprovada neste Órgão.-----

----- A mesma Senhora Vereadora informou ainda que, hoje, se deu início ao Clube de Férias, que terá o seu término a 1 de abril, e que conta com a participação de 111 crianças. Por ser o dia da árvore (21 de março) foi lançado um desafio no âmbito do protocolo assinado entre os seis Municípios que têm vindo a trabalhar em conjunto para promoção da Serra do Marão, para que cada Município efetuasse uma plantação de árvores no seu Concelho. “Associámo-nos a essa iniciativa e através, das atividades do Clube de Férias, estará um grupo de 21 crianças a caminho de Corvachã, a partir das 11 horas, para assinalar de forma simbólica o Dia Internacional das Florestas, com plantação de árvores. Estas atividades estão a ser articuladas coma equipa do Ambiente.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** - “5.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016” - (Registo n.º 2721/2016/03/16).- A Câmara deliberou **aprovar a 5.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 16 de março de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aprovação da minuta de protocolo - Instalação de um posto de atendimento da Águas do Norte, S.A., na freguesia de Vila Meã” - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 2719/2016/03/16).- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“No sentido de suprir a ausência de atendimento gerada na área geográfica da freguesia de Vila-Meã, após a concessão e gestão, em regime exclusivo, dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, encetamos negociações com a agora Águas do Norte, SA para aferir da possibilidade desta instalar um posto de atendimento no Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega.

Nesse espaço municipal, para além de uma extensão da Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, funcionam no que ora interessa Serviços Administrativos do Município onde, antes da concessão do sistema, ali se praticavam atos de atendimento e celebração de contratos relacionados com o fornecimento de água/águas residuais e resíduos sólidos urbanos.

Ciente da importância em recuperar esse serviço público essencial para o devolver aos Municípios que ali se dirigiam e, do mesmo passo, evitar transtornos deslocações à sede do concelho onde a concessionária possui instalações, foi acordada a celebração de um protocolo de cooperação entre as duas entidades para criação de um posto de atendimento.

Este documento servirá ainda para titular o uso do espaço privativo do Município e foi devidamente articulado com a Administração da Águas do Norte, SA.

### III

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em anexo e autorize a sua celebração.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que já em 20 de abril de 2015 havia alertado para que fosse realizado este protocolo, congratulando-se agora com esta iniciativa que irá servir a população de Vila Meã.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aprovação da minuta de protocolo de cooperação com ‘Círculo Literário Agustina Bessa-Luis’” - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 1016/2016/03/16). – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Concordo com o parecer do Chefe da DCPC.

Assim, e no seguimento de um conjunto de reuniões havidas com a presidente do Círculo Literário Agustina Bessa-Luís, Sra. Dra. Mónica Baldaque, no âmbito da definição de uma estratégia de trabalho conjunto em torno do nome de Agustina,

proponho à excelentíssima Câmara a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação ora em anexo e autorize a sua celebração.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que gostaria que deste contributo da Câmara resultasse algo mais concreto, nomeadamente na oferta do espólio de Agustina Bessa Luís ao Município de Amarante em que a presidente e fundadora do Circulo Literário, filha de Agustina Bessa Luís o ter prometido várias vezes sem que o mesmo seja feito oficialmente.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira” - Proposta do Senhor Vereador André Magalhães - (Registo n.º 2720/2016/03/16).- Pelo senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

“A persecução de uma melhoria contínua dos serviços públicos existentes no concelho é não só responsabilidade das entidades prestadoras desses mesmos serviços, mas também objetivo do Município enquanto entidade que visa, na linha do artigo 235.º da Lei Fundamental, a prossecução dos interesses próprios das populações responsável, por via da execução das políticas de desenvolvimento e, com isso, garantindo-se a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Neste contexto, a colaboração com as entidades públicas que atuam no concelho, sobretudo com Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) é algo que já resulta da lei, porquanto esta prossegue interesses que coincidem com os do Município, ao nível da liquidação, cobrança e transferência dos tributos que, de acordo com a Lei das Finanças Locais, constituem receita própria do Município.

Assim, o estabelecimento de uma maior eficácia da atuação da AT, aliado ao benefício com a formação de colaboradores do Município na área dos ditos “impostos locais” (IMI, IMT, IUC, Derrama Municipal, embora este último não se tenha aplicado) representa, salvo melhor opinião, um benefício para o interesse público, tal como se refere parecer da DARH/DAG e que aqui se dá por reproduzido.

O protocolo de colaboração ora proposto incide sobretudo na cedência temporária de recursos humanos do Município para a AT, permitindo a esta dar uma resposta mais adequada às necessidades identificadas no território.

Prevê ainda o protocolo que, após o período experimental, os colaboradores a serem abrangidos no âmbito desta colaboração possam transitar a título definitivo para a AT.

Tendo presente que:

- a) a escolha e inclusão de qualquer colaborador implica a existência de acordo tripartido, consubstanciado na concordância do próprio colaborador, da AT e do Município de Amarante;
- b) a gestão autárquica carece de mecanismos que permitam, de forma célere e eficaz, a adaptação da estrutura de recursos humanos às constantes alterações das competências das autarquias, gerando diversas vezes o desfasamento entre capacidade técnica instalada e as necessidades para realização de vários projetos.

Sou da opinião que, quando utilizados de forma assertiva e rigorosa, os mecanismos de mobilidade entre colaboradores das instituições públicas podem permitir uma maior eficiência na gestão dos recursos humanos destas entidades.

Perante tudo isto, proponho que seja aprovado o protocolo remetido pelos serviços da DARH/DAG e previamente articulado com a AT e autorizada a sua celebração.

À Consideração do Sr. Presidente, para eventual agendamento em Reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2016.

*O Vereador dos Recursos Humanos,*

*André Costa Magalhães*

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira interveio com a seguinte declaração:-  
“Considerando que o presente assunto é do interesse da entidade onde exerço atividade profissional, Autoridade Tributária e Aduaneira – Serviço de Finanças de Amarante;

Considerando que esse interesse público me vincula enquanto trabalhador daquela entidade, em termos de subordinação hierárquica;

Considerando que, no serviço de Finanças de Amarante, acompanhei o processo em discussão;

Considerando que, tal como está previsto no Protocolo, os trabalhadores do Município que, eventualmente, possam aderir ao mesmo desempenharão funções no Serviço de Finanças de Amarante;

Considerando, por último, que esses trabalhadores poderão desempenhar funções direta ou indiretamente comigo;

Considero estar perante uma situação objetiva de impedimento que me cumpre invocar de imediato.

Assim, nos termos da lei não estarei presente na discussão e votação do assunto, pelo que me retiro da Sala de Sessões, retomando os trabalhos no ponto seguinte.

Amarante, 21 de março de 2016-03-21

O vereador,

Carlos Pereira”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou qual será o critério para a adesão a este protocolo.-----

----- O Senhor Diretor do DAG, Sérgio Cunha respondeu que, ao ser aprovado este protocolo irá ser divulgado pelos Serviços, aguardando-se que as pessoas manifestem vontade de aderir ao mesmo encetando assim, novos desafios.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro observou que, não estando estipulado o tempo poderá depois haver a possibilidade de carência de quadros dentro da Autarquia-----

----- O Senhor Diretor do DAG Sérgio Cunha respondeu que, antes de uma decisão, precederá sempre uma pronúncia do Dirigente dos Serviços que terá de fazer um juízo de prognose no sentido de assegurar o normal e regular funcionamento dos serviços com a inexistência desses recursos humanos.- Disse:- “Se nuns sítios temos pessoal a menos noutros teremos pessoal a mais. É uma questão de avaliar e ponderar até por que é uma realidade nova”.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro questionou sobre o benefício que a Câmara irá ter com este protocolo.-----

----- O Senhor Diretor do DAG respondeu estar subjacente o interesse público, nomeadamente a melhoria da eficiência fiscal.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro respondeu que essa atribuição é da responsabilidade da Administração Central.- Observou que, no presente Acordo quase que delega ou divide a responsabilidade para a Administração Local para ser mais eficiente e eficaz.-----

----- O Senhor Diretor do DAG respondeu que a Administração Central apenas solicita a colaboração da Administração Local, uma vez que não podem recrutar pessoal.-----

----- A Senhora Vereadora observou:- “Não diz o tempo”.-----

----- O Senhor Diretor do DAG respondeu que consta da cláusula 6ª. a produção dos efeitos - de um ano - renovável automaticamente. Referiu ainda que, as pessoas, por qualquer motivo quiserem regressar não serão prejudicadas nos seus direitos, bastando, para o efeito, uma declaração unilateral.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou:- “Justificar-se-ia, algo interno, prévio a este protocolo a identificar critérios para funcionários da Autarquia ir para a Autoridade Tributária?”.-----

----- O Senhor Diretor do DAG Sérgio Cunha respondeu que, com esse procedimento poderia ser entendido como algo limitativo e que poderia condicionar o interesse dos pedidos.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Carlos Pereira, por força de declaração de impedimento apresentada e acima transcrita.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de cessação do processo” – (Registo n.º 2555/2016/03/14).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação do processo de participação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 14 de março de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 15 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Candidaturas” – (Registo n.º 2647/2016/03/15). A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento, rececionadas nos meses de fevereiro e março de 2016**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 de março de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1 do Barracão – 2.ª Fase – Aprovação do Relatório Preliminar e do Relatório Final, adjudicação da empreitada” – (Registo n.º 17/2016/01/04).- **A Câmara deliberou**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º/1 do CCP, **aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento de 16 de março de 2016** e, em consequência, **adjudicar o contrato de empreitada** denominado de “Remodelação da EB1 do Barracão – 2.ª Fase” à concorrente “**Teisil – Empresa de Construções, Lda.**”, pelo preço contratual de **Eur. 278.500,00** (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos euros), IVA excluído.- Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao DAG para prosseguimento dos seus ulteriores termos.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, com declaração de voto cujos fundamentos remetem para a declaração de 7 de janeiro de 2016 sobre o presente processo.-----

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1 de Real – 2.ª Fase – Aprovação do Relatório Preliminar e do Relatório Final, adjudicação da empreitada” – (Registo n.º 18/2016/01/04). **A Câmara deliberou**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º/1 do CCP, **aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento de 3 de março de 2016** e, em consequência, **adjudicar o contrato de empreitada** denominado de “Remodelação da EB1 de Real – 2.ª Fase” e, em consequência, adjudicar à concorrente “**Construções Tinoco Gomes, Lda.**”, pelo preço de **Eur. 336.094,14** (trezentos e trinta e seis mil noventa e quatro euros e catorze cêntimos), IVA excluído.- Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao DAG para prosseguimento dos seus ulteriores termos.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, com declaração de voto cujos fundamentos remetem para a declaração de 07 de janeiro de 2016 sobre o presente processo.-----

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1 de Vila Caiz – 2.ª Fase – Aprovação do Relatório Preliminar e do Relatório Final, adjudicação da empreitada” – (Registo n.º 19/2016/01/04).- **A Câmara deliberou**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º/1 do CCP, **aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento de 16 de março de 2016** e, em consequência, **adjudicar o contrato de empreitada** denominado de “Remodelação da EB1 de Vila Caiz – 2.ª Fase” à concorrente “**Teisil – Empresa de Construções, Lda.**”, pelo preço de **Eur. 330.000,00** (trezentos e trinta mil euros), IVA excluído.- Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao DAG para prosseguimento dos seus ulteriores termos.-----



----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, com declaração de voto cujos fundamentos remetem para a declaração de voto de 7 de janeiro de 2016 sobre o presente processo.-----

----- **ESTUDOS/PROJETOS** – “Pedido de autorização para desenvolvimento de dissertação de tese de mestrado: ‘Carta Geotécnica da Área Urbana de Amarante’” - Requerente: ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto - (Registo n.º 4966/2016/03/02).- A Câmara deliberou retirar o presente assunto da Ordem do Dia para reagendamento para a Reunião de Câmara de 4 de abril de 2016.-----

----- **TAXAS** – “Pedido de isenção parcial de pagamento de taxa de utilização do Pavilhão Desportivo Municipal” - Requerente: Associação Kenkyukai Karate Portugal - (Registo n.º 3795/2016/02/18)..- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com as informações da DEJD de 23 de fevereiro de 2016 e 9 de março de 2016 e, ainda, de acordo com o parecer do Senhor Vereador André Magalhães de 16.3.2016.- Mais deliberou a Câmara **que a presente deliberação produza os seus efeitos, após previa celebração de protocolo.**-----

----- **DIVERSOS** – “Pedido de declaração de utilidade pública apresentado pelo Aventura Marão Clube – Pedido de Parecer” - Requerente: Presidência do Conselho de Ministros - (Registo n.º 4494/2016/02/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com as informações da DEJD de 3 de março e do DAG de 16 de março de 2016, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) das obras de construção de um muro de vedação/contenção de terras **Requerente:** José Luís Gonçalves Monteiro **Local:** Travessa de Madriane, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 148/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de obras de ampliação/alteração de um muro de vedação **Requerente:** Deolinda Fernandes Soares Barbosa **Local:** Rua das Ribeirinhas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 151/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais

deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de suporte de terras **Requerente:** José Carlos Moreira Teixeira **Local:** Rua José Moura Bastos, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 170/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração na cave e rés-do-chão de um edifício, para a instalação de um estabelecimento de bebidas **Requerente:** O Moinho - M & Pinto Coelho, Lda. **Local:** Rua 31 de Janeiro, n.º 146, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 147/2015 LE-EDI** A Câmara, nos termos dos pareceres técnicos de 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) **aprovar** o projeto de arquitetura;
- b) **submeter** à apreciação da “Águas do Norte”, o projeto de especialidade de águas e drenagem de águas residuais;
- c) **notificar** a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar o projeto de estabilidade, ou, em alternativa apresentar elementos justificativos da solidez estrutural existente.

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 82/2015 **Requerente:** Construções Predicaiz, Lda. **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 34/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de construção de duas habitações contíguas e muros de vedação **Requerente:** Rui António Pinheiro Dias **Local:** Lugar de Bouças, Freguesia de Gouveia (S. Simão) **Proc. n.º 181/2015 LE-EDI.**- A Câmara

deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-- “Votamos a favor, apesar de não subscrevermos inteiramente o parecer técnico, nomeadamente no que se refere ao ponto 2.1 do referido parecer”-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução/alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Maria de Lurdes Carvalho Coelho Castro **Local:** Lugar de S. Brás, Freguesia de Telões **Proc. n.º 122/2015 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de Licença de Obras de Reconstrução n.º191/2013 e pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de prorrogação de prazo **Requerente:** Luís Augusto Machado Basto Sousa **Local:** Rua de Olivença., União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 28/2011 LE-OOU A** Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, deliberou **deferir o pedido de licenciamento das obras de alteração ao projeto aprovado.**- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades resultantes da alteração do projeto inicial.**-----

----- Deliberou por último que o pedido de isenção de pagamento das taxas administrativas **seja presente para deliberação após o licenciamento das alterações ora efetuadas.**-----

----- Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dinis Mesquita, por força de impedimento relacionado com o exercício da sua profissão de advogado.-----


----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 23/98 **Requerente:** António Manuel Monteiro da Silva **Local:** Tabulados, lote n.º 3, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 18/2013 LU-LOT**

A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2011 **Requerente:** Marco Paulo Nogueira Ribeiro **Local:** Rua da Fonte, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 22/2015 LU-LOT A** Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 13/99 **Requerente:** Vítor Manuel dos Santos Coelho **Local:** Rua de Giestosa, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 8/2015 LU-LOT A** Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu 

Secretário a subscrevo e assino.-----

